

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA MONITOR ARTÍSTICO DA FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA PREFEITO VICTOR PETTERS

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES

1. Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical:

- Promover e incentivar a prática musical na área de acordeon junto à comunidade
- Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e estimular o interesse pelo aprendizado do acordeon.

2. Aulas Gratuitas de Acordeon:

- Ministrar aulas gratuitas para alunos da comunidade indaialense, garantindo o acesso inclusivo à formação musical.
- Adaptar os conteúdos e métodos de ensino às necessidades e níveis de habilidade dos alunos, abrangendo desde iniciantes até níveis intermediários.

3. Planejamento de Aulas e Oficinas:

- Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas que integrem teoria musical, prática instrumental e desenvolvimento artístico.
- Desenvolver repertórios e metodologias que incentivem o aprendizado técnico e artístico do acordeon.

4. Ensaios e Preparação para Apresentações:

- Ensaiar peças musicais com os alunos para apresentações públicas, como festivais, audições e eventos culturais.
- Trabalhar repertórios variados, como música tradicional, popular e erudita, adequados ao nível técnico dos alunos.

5. Desenvolvimento Técnico e Artístico:

- Ensinar técnicas fundamentais do acordeon, como postura, coordenação, leitura musical, escalas e ritmos.
- Estimular a interpretação musical, improvisação e a apreciação de diferentes estilos musicais.

6. Conscientização e Disciplina:

- Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e da prática contínua do instrumento.
- Auxiliar na organização de rotinas de estudo para promover o progresso técnico e artístico.

7. Festivais e Audições Musicais:

- Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e apresentações musicais promovidas pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Incentivar e preparar os alunos para participarem ativamente desses

Acordeon

(Aulas para Alunos a partir de 12 anos)



eventos.

8. Organização do Ambiente de Trabalho:

- Manter o espaço utilizado para aulas limpo, organizado e funcional.
- Zelar pela conservação e bom uso dos materiais e instrumentos musicais utilizados.

9. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático:

- Realizar o controle de presença dos alunos, preenchendo listas semanalmente e repassando-as ao coordenador.
- Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno, preenchendo fichas de acompanhamento e ajustando os conteúdos às necessidades individuais.

10. Gestão de Empréstimos de Instrumentos:

- Controlar o empréstimo de acordeons aos alunos, conscientizando-os sobre a responsabilidade de preservação.
- Monitorar o estado dos instrumentos emprestados e garantir sua devolução em boas condições.

11. Participação em Grupos Artísticos:

- Colaborar com grupos musicais mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Contribuir para a criação, ensaio e execução de projetos musicais coletivos que envolvam o acordeon.

12. Promoção da Cultura Musical:

- Valorizar o acordeon como um instrumento essencial na música tradicional e popular.
- Promover o entendimento de sua importância na cultura musical brasileira e internacional.

13. Capacitação e Atualização Profissional:

- Participar de workshops, cursos e eventos relacionados ao ensino e prática do acordeon para aprimoramento técnico e pedagógico.
- Atualizar-se sobre novos métodos de ensino, repertórios e técnicas relacionadas ao instrumento.



1. Planejamento e Organização de Aulas:

- Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas práticas e teóricas de bateria.
- Desenvolver conteúdos adaptados para diferentes níveis de habilidade (iniciante, intermediário e avançado).
- Estabelecer objetivos pedagógicos claros para cada etapa do ensino.

2. Ensino Técnico e Artístico:

- Ensinar técnicas básicas e avançadas de bateria, como postura, rudimentos, coordenação motora, leitura de partituras rítmicas e improvisação.
- Orientar sobre a aplicação de estilos musicais diversos (rock, jazz, samba, MPB, gospel, entre outros).
- Promover o desenvolvimento da percepção rítmica e expressão artística dos alunos.

3. Acompanhamento do Desenvolvimento dos Alunos:

- Preencher fichas de acompanhamento individual para monitorar o progresso técnico e artístico de cada aluno.
- Realizar avaliações periódicas e fornecer feedback construtivo aos alunos.
- Trabalhar de forma alinhada com as diretrizes pedagógicas do coordenador técnico.

4. Disponibilização de Aulas Gratuitas:

- Ministrar aulas gratuitas de bateria para a comunidade, com foco em inclusão e acessibilidade.
- Incentivar a participação de alunos de diferentes faixas etárias e contextos socioeconômicos.

5. Organização do Ambiente de Trabalho:

- Garantir a manutenção, limpeza e organização do espaço utilizado para aulas.
- Zelar pela conservação dos instrumentos e equipamentos musicais, realizando ajustes básicos quando necessário.

6. Controle de Assiduidade:

- Manter o controle de presença dos alunos em lista específica.
- Repassar semanalmente as listas de presença preenchidas ao coordenador.

7. Participação em Eventos e Apresentações:

- Preparar os alunos para participações em festivais, mostras musicais e eventos culturais promovidos pela instituição.
- Auxiliar na organização de apresentações e na logística de eventos musicais.

8. Relatórios e Resultados:

- Apresentar periodicamente os resultados obtidos nas aulas ao coordenador.
 - Participar de reuniões pedagógicas para alinhar metas e estratégias de

Bateria

(Aulas para Alunos a partir de 12 anos)



	ensino.
9.	Grupos Artísticos:
	o Participar ou colaborar com grupos musicais mantidos ou apoiados pela
	instituição, quando solicitado.
	o Incentivar os alunos a integrarem projetos musicais que promovam a
	prática coletiva.
10.	Promoção da Cultura Musical:
	 Promover a disseminação da bateria como instrumento versátil e
	acessível para diferentes gêneros musicais.
	 Engajar-se em iniciativas culturais e comunitárias promovidas pela
	instituição.
1 11	Capacitação e Desenvolvimento Pessoal:
11.	Atualizar-se continuamente sobre novas técnicas, métodos de ensino e
	repertórios para aprimorar as aulas.
	 Participar de workshops, cursos e encontros de educação musical,
	quando possível.
	quantio possivei.
1.	Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical:
	 Auxiliar na promoção e divulgação da iniciação musical na área de canto
	e canto coral para a comunidade.
	 Motivar a participação de alunos de diferentes faixas etárias e contextos sociais.
2.	
	Oferecimento de Aulas Gratuitas:
	Participar de aulas gratuitas para alunos da comunidade indaialense,
	promovendo a democratização do ensino musical.
	 Adequar conteúdos e práticas ao nível de experiência dos participantes.
3.	Planejamento e Organização de Aulas:
Canto	 Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas de canto e
(Aulas para Alunos a	canto coral.
partir de 12 anos)	 Desenvolver materiais didáticos e propostas pedagógicas que atendam
partir de 12 anos,	às necessidades dos alunos.
4.	Desenvolvimento Técnico e Artístico:
	 Ensinar técnicas vocais fundamentais, como respiração, afinação,
	projeção vocal e articulação.
	 Trabalhar repertórios adequados ao nível e estilo de cada aluno,
	incluindo práticas de interpretação e expressão musical.
	 Incentivar a prática coletiva por meio do canto coral.
5.	Ensaios e Preparação para Apresentações:
	 Ensaiar peças musicais e preparar os alunos para apresentações
	públicas.
	 Garantir que os alunos estejam tecnicamente e artisticamente prontos
]	para participar de festivais, audições e outros eventos culturais.



6. Conscientização e Disciplina:

- Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e a prática regular do canto.
- Estimular a responsabilidade e o comprometimento com o aprendizado.

7. Organização do Ambiente de Trabalho:

- Zelar pela organização e funcionalidade do espaço de ensino.
- Garantir que os materiais e instrumentos utilizados estejam em bom estado.

8. Controle de Assiduidade:

- Monitorar e registrar a presença dos alunos nas aulas.
- Repassar semanalmente as listas de presença devidamente preenchidas ao coordenador.

9. Planejamento Individualizado:

- Cumprir o planejamento didático específico para cada aluno, de acordo com suas necessidades e metas.
- Preencher fichas de acompanhamento para monitorar o progresso técnico e artístico dos alunos.
- Alinhar o trabalho com as diretrizes e metodologia repassadas pelo coordenador técnico.

10. Festivais e Audições Musicais:

- Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e eventos musicais promovidos pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Participar ativamente das apresentações e incentivar a participação dos alunos

11. Participação em Grupos Artísticos:

- Colaborar com grupos artísticos de sua área de atuação, quando existentes, mantidos ou apoiados pela Fundação.
- Contribuir para o desenvolvimento de projetos musicais que envolvam a comunidade.

12. Apresentação de Resultados:

- Relatar periodicamente os resultados das aulas ao coordenador técnico.
- Participar de reuniões pedagógicas para alinhar estratégias e aprimorar o ensino.

13. Atualização Profissional:

- Participar de cursos, workshops e eventos relacionados ao canto e ensino musical para aperfeiçoamento técnico e didático.
- Manter-se atualizado sobre técnicas e repertórios vocais.

14. Promoção da Cultura Vocal:

- o Incentivar o interesse pela música vocal e o canto coral na comunidade.
- Divulgar a relevância do canto como forma de expressão cultural e artística.



1. Divulgação e Incentivo às Artes Plásticas:

- Promover e incentivar a prática de pintura em tela junto à comunidade, destacando as técnicas de óleo e acrílico.
- Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e fomentar o interesse pelas artes plásticas.

Aulas Gratuitas de Pintura em Tela:

- Ministrar aulas gratuitas para a comunidade, promovendo o acesso à prática artística e inclusão cultural.
- Adaptar os conteúdos e metodologias às necessidades e níveis de habilidade dos alunos, de iniciantes a avançados.

3. Planeiamento de Aulas e Oficinas:

- Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas de pintura em tela.
- Desenvolver projetos temáticos e currículos progressivos que incentivem a criatividade e a expressão artística.

4. Desenvolvimento Técnico e Artístico:

- Ensinar técnicas específicas de pintura em tela, como mistura de cores, aplicação de camadas, uso de pincéis e espátulas.
- Introduzir conceitos de composição, perspectiva, luz e sombra, e harmonização de cores.
- Estimular o desenvolvimento do estilo individual dos alunos.

5. Preparação para Exposições:

- Orientar os alunos na criação de obras para exposições e eventos culturais.
- Auxiliar na curadoria e organização de exposições promovidas pela instituição.

6. Organização do Ambiente de Trabalho:

- Manter o ambiente de ensino limpo, organizado e funcional.
- Garantir a conservação dos materiais e equipamentos, como pincéis, tintas e telas.

7. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático:

- Monitorar e registrar a presença dos alunos, preenchendo listas de frequência semanalmente.
- Cumprir o planejamento didático específico para cada aluno, ajustando-o conforme necessário.
- Preencher fichas de acompanhamento para monitorar o progresso técnico e criativo dos alunos.

8. Orientação sobre Manuseio de Materiais:

- Ensinar práticas seguras no uso de tintas, solventes e outros materiais artísticos.
- Orientar os alunos sobre a limpeza e manutenção adequada de ferramentas de pintura.

9. Participação em Eventos Culturais:

Auxiliar na organização e realização de exposições, feiras de arte e

Pintura Em Tela (Óleo E Acrílico) (Aulas para Alunos a partir de 12 anos)



		eventos culturais promovidos pela instituição.
		o Incentivar os alunos a apresentarem suas obras em mostras públicas.
	10.	. Promoção da Valorização Artística:
		 Estimular a apreciação da pintura em tela como forma de expressão
		cultural e artística.
		 Promover o entendimento do valor histórico e cultural da pintura em
		óleo e acrílico.
	11.	Capacitação e Atualização Profissional:
		o Participar de workshops, cursos e eventos relacionados à pintura em
		tela para aprimoramento técnico e didático.
		 Atualizar-se sobre novas técnicas, estilos e tendências na área de artes
		plásticas.
	1.	Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical:
		 Promover e incentivar a iniciação musical na área de viola caipira junto à
		comunidade.
		 Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e despertar o
		interesse pela música tradicional e cultura regional.
	2.	Aulas Gratuitas de Viola Caipira:
		 Ministrar aulas gratuitas de viola caipira para alunos da comunidade
		indaialense, promovendo a democratização do acesso à educação
		musical.
		 Adequar os conteúdos e metodologias às necessidades e níveis dos
		alunos, de iniciantes a avançados.
	3.	Planejamento de Aulas e Oficinas:
		 Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas de viola
Viola Caipira		caipira.
(Aulas para Alunos a		 Desenvolver conteúdos pedagógicos que incluam fundamentos
partir de 7 anos)		técnicos, repertório tradicional e exercícios práticos.
	4.	Ensaios e Preparação para Apresentações:
		 Ensaiar peças musicais com os alunos para apresentações públicas,
		como festivais e audições.
		 Trabalhar repertórios tradicionais e contemporâneos, valorizando a
		cultura da viola caipira.
	5.	Desenvolvimento Técnico e Artístico:
		 Ensinar técnicas específicas da viola caipira, como dedilhado, afinação
		característica, acordes e escalas.
		 Estimular a interpretação musical, improvisação e a apreciação do
		repertório regional e nacional.
	6.	Conscientização e Disciplina:
		 Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e da prática
		regular do instrumento.
		o Incentivar o desenvolvimento de hábitos de estudo e comprometimento



com o aprendizado.

7. Festivais e Eventos Culturais:

- Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e apresentações musicais promovidas pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Preparar os alunos para participações em eventos culturais, promovendo o protagonismo artístico.

8. Organização do Ambiente de Trabalho:

- Zelar pela organização e conservação do espaço utilizado para aulas e ensaios.
- Garantir que os instrumentos e materiais estejam em boas condições de

9. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático:

- Realizar o controle de frequência dos alunos, preenchendo listas semanalmente e repassando ao coordenador.
- Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno, preenchendo fichas de acompanhamento e ajustando os conteúdos às necessidades individuais.

10. Gestão de Empréstimos de Instrumentos:

- Controlar a dinâmica de empréstimos de violas caipiras aos alunos, conscientizando-os sobre a responsabilidade de conservação.
- Monitorar o estado dos instrumentos emprestados e garantir que sejam devolvidos em boas condições.

11. Participação em Grupos Artísticos:

- Integrar ou colaborar com grupos musicais que envolvam a viola caipira, mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Contribuir para a criação e apresentação de repertórios coletivos em eventos culturais.

12. Valorização da Cultura Regional:

- Promover o reconhecimento da viola caipira como um instrumento de identidade cultural, valorizando a música tradicional brasileira.
- Estimular a preservação do repertório caipira e incentivar a criatividade para novas composições.

13. Capacitação e Atualização Profissional:

- Participar de workshops, cursos e eventos relacionados à viola caipira para aprimoramento técnico e pedagógico.
- Atualizar-se sobre novos repertórios, técnicas e metodologias de ensino.



1. Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical:

- Promover e incentivar a iniciação musical na área de violão junto à comunidade.
- Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e fomentar o interesse pelo aprendizado do violão.

Aulas Gratuitas de Violão:

- Ministrar aulas gratuitas de violão para alunos da comunidade indaialense, promovendo o acesso inclusivo à educação musical.
- Adequar o conteúdo das aulas aos níveis de habilidade e às necessidades dos alunos, de iniciantes a avançados.

3. Planejamento de Aulas e Oficinas:

- Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas de violão, com conteúdos práticos e teóricos.
- Desenvolver materiais pedagógicos que contemplem fundamentos técnicos, leitura musical e prática de repertório.

4. Ensaios e Preparação para Apresentações:

- Ensaiar peças musicais com os alunos para apresentações públicas, como festivais e audições.
- Trabalhar com repertórios variados, adaptados ao nível técnico dos alunos e ao contexto das apresentações.

5. Desenvolvimento Técnico e Artístico:

- Ensinar técnicas fundamentais do violão, como dedilhado, acordes, escalas, postura e leitura de partituras.
- Desenvolver a interpretação musical e a apreciação de diferentes estilos musicais, como música popular, erudita e regional.

6. Conscientização e Disciplina:

- Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e da prática regular do instrumento.
- Acompanhar o progresso técnico e artístico de cada aluno, incentivando a dedicação ao aprendizado.

7. Festivais e Eventos Culturais:

- Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e eventos musicais promovidos pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Incentivar os alunos a participarem ativamente em apresentações e eventos culturais.

8. Organização do Ambiente de Trabalho:

- Manter o espaço de ensino limpo, organizado e funcional para as aulas e ensaios.
- Zelar pela conservação dos materiais e instrumentos musicais utilizados nas aulas.

9. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático:

- Realizar o controle de frequência dos alunos, preenchendo listas de presença semanalmente e repassando ao coordenador.
- Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno,

Violão

(Aulas para Alunos a partir de 7 anos)



preenchendo fichas de acompanhamento detalhadas e ajustando as aulas conforme necessário. 10. Gestão de Empréstimos de Instrumentos: o Controlar o empréstimo de violões aos alunos, conscientizando-os sobre a responsabilidade de preservação. Monitorar o estado de conservação dos instrumentos emprestados e assegurar seu uso adequado. 11. Participação em Grupos Artísticos: • Integrar ou colaborar com grupos musicais de violão, mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura. Contribuir para a criação e execução de projetos artísticos coletivos. 12. Promoção da Cultura Musical: o Incentivar a valorização do violão como instrumento versátil e essencial na música popular e erudita. • Promover a conscientização sobre o papel da música na formação cultural e artística da comunidade. 13. Capacitação e Atualização Profissional: • Participar de workshops, cursos e eventos relacionados ao ensino e à prática do violão para aprimoramento técnico e pedagógico. Atualizar-se sobre novos métodos de ensino, técnicas e repertórios musicais. 1. Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical: Promover e incentivar a prática musical na área de violoncelo junto à comunidade. Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e estimular o interesse pelo aprendizado do violoncelo. 2. Aulas Gratuitas de Violoncelo: Ministrar aulas gratuitas para alunos da comunidade indaialense, promovendo acesso inclusivo à educação musical. Adaptar o conteúdo das aulas aos diferentes níveis de habilidade e necessidades dos alunos, de iniciantes a intermediários. Violoncelo Planejamento de Aulas e Oficinas: (Aulas para Alunos a partir de 10 anos) Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas que integrem prática instrumental, teoria musical e desenvolvimento artístico. Desenvolver metodologias e repertórios que incentivem o aprendizado técnico e artístico do violoncelo. Ensaios e Preparação para Apresentações: • Ensaiar peças musicais com os alunos para apresentações públicas, como festivais, audições e eventos culturais. o Trabalhar repertórios variados, incluindo solos, peças de conjunto e repertórios orquestrais. Desenvolvimento Técnico e Artístico: Ensinar técnicas fundamentais de violoncelo, como postura, afinação,



arco e dedilhado.

 Estimular a interpretação musical, a apreciação artística e a prática em conjunto com outros instrumentos.

6. Conscientização e Disciplina:

- Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e da prática contínua do instrumento.
- Auxiliar na organização de rotinas de estudo que promovam o progresso técnico e artístico.

7. Festivais e Audições Musicais:

- Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e apresentações musicais promovidas pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Incentivar e preparar os alunos para participarem ativamente desses eventos.

8. Organização do Ambiente de Trabalho:

- Zelar pela organização e conservação do espaço utilizado para aulas e ensaios.
- Garantir que os instrumentos e materiais estejam em boas condições de uso.

9. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático:

- Realizar o controle de presença dos alunos, preenchendo listas semanalmente e repassando-as ao coordenador.
- Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno, preenchendo fichas de acompanhamento e ajustando os conteúdos às necessidades individuais.

10. Gestão de Empréstimos de Instrumentos:

- Controlar o empréstimo de violoncelos aos alunos, conscientizando-os sobre a importância de cuidar e preservar os instrumentos.
- Monitorar o estado dos instrumentos emprestados e garantir sua devolução em boas condições.

11. Participação em Grupos Artísticos:

- Colaborar com grupos musicais de cordas e orquestras mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Participar da criação, ensaio e apresentação de projetos musicais coletivos.

12. Promoção da Cultura Musical:

- Valorizar o violoncelo como um instrumento essencial na formação musical e cultural.
- Promover a conscientização sobre o papel da música de cordas na história e na cultura artística.

13. Capacitação e Atualização Profissional:

- Participar de workshops, cursos e eventos relacionados ao ensino e à prática do violoncelo para aprimoramento técnico e pedagógico.
- Atualizar-se sobre novas metodologias de ensino, repertórios e



tendências na prática do instrumento.
'